

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 17.13, do Edital nº 001/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### 1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.1, **ONDE SE LÊ:**

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

### LEIA-SE

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento **123 (cento e vinte e três) vagas** imediatas e **cadastro de reserva**, sendo **89 (oitenta e nove) vagas** para cargos de **Nível Médio**, **03 (três) vagas** para cargos de **Nível Médio Técnico** e **31 (trinta e uma) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

### 2. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.12, **ONDE SE LÊ:**

4.2

(...)

- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

### LEIA-SE

4.2

(...)

- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o **dia 16 de novembro de 2018**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma

inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato **para um mesmo cargo ou turno de prova**, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet* do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.1.1, ONDE SE LÊ:**

6.1.1 Em face ao disposto no Art.38, item II, do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações posteriores, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

**LEIA-SE**

6.1.1 Em face ao disposto na Resolução 133/2018 da Mesa Diretora da ALBA, os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades inerentes à função, deverão possuir APTIDÃO PLENA para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

**4. No item 8, DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, subitem 8.7, ONDE SE LÊ:**

8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	08
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
<b>MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
05. Conhecimentos Específicos	30
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

**LEIA-SE**

8.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público para os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
01. Língua Portuguesa	12
02. Legislação Específica	12
03. Raciocínio Lógico	08
04. Noções de Informática	08
<b>MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
05. Conhecimentos Específicos	30
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

5. No item 15, DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL) E DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO – AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA, subitem 15.2, **ONDE SE LÊ:**

15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 200 (duzentos) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.

15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 60 (sessenta).

**LEIA-SE**

15.2. Os candidatos aprovados e classificados entre os 54 (cinquenta e quatro) primeiros colocados, não obstante o número de vagas, e considerados APTOS nos Exames Pré-Admissionais (Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social) serão matriculados no Curso de Formação, na condição de Aluno Agente de Polícia Legislativa, cuja aprovação é requisito para promoção à Agente de Polícia Legislativa.

15.5 O quantitativo de matrículas no Curso de formação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas neste Edital, está previsto para 54 (cinquenta e quatro).

6. No item 16, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO, ficam **EXCLUÍDOS** os subitens 16.6.1 e 16.6.2.

7. No item 17, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 17.11, **ONDE SE LÊ:**

17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a ALBA, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.

**LEIA-SE**

17.11 Poderá haver formalização da desistência temporária do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado a Diretoria da Escola do Legislativo, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identidade autenticado, até o dia útil anterior à data da posse.

8. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico, Conhecimentos Básicos, Legislação Institucional e Noções de Informática, **ONDE SE LÊ:**

▶ **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. Lei 13.962/2018. ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2010 DE 24/03/2010 e ATO DA MESA DIRETORA Nº 133/2018.

▶ **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo (Winchester), disquete, CD-ROM. 4. Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos (uso do Windows Explorer): tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. Uso do Word for Windows: entrando e corrigindo texto, definindo

formato de páginas: margens, orientação, numeração, cabeçalho e rodapé definindo estilo do texto: fonte, tamanho, negrito, itálico e sublinhado, impressão de documentos: visualizando a página a ser impressa, uso do corretor ortográfico, criação de textos em colunas, criação de tabelas, criação e inserção de figuras no texto.

#### LEIA-SE

► **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. Lei 13.801/2017. ATO DA MESA DIRETORA N° 007/2010 DE 24/03/2010.

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Componentes de um computador: hardware e software. 2. Arquitetura básica de computadores: unidade central, memória: tipos e tamanhos. 3. Periféricos: impressoras, drivers de disco fixo, pendrive, discos ópticos. 4. MS Windows 10 BR: Uso do teclado, uso do mouse, janelas e seus botões, diretórios e arquivos, uso do Windows Explorer: tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos e cópias de segurança, uso da lixeira para remover e recuperar arquivos, uso da ajuda do Windows. 5. MS Office 2016 BR (Word, Excel, Powerpoint, Outlook): conceitos, características, funcionalidades, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos.

9. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico, Conhecimentos Específicos, Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, Noções de Direito Administrativo, **ONDE SE LÊ:**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo.; Lei 8.112/90 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União). Ética profissional.

#### LEIA-SE

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo. Ética profissional. Lei 13.962/2018 e ATO DA MESA DIRETORA N° 133/2018.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2018.

**Angelo Coronel**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA